

TOS

Terminal Operating System

Operadores



SUMÁRIO

1	HIS	SIUK	ICO DA REVISAO	3
2	INT	ΓROD	PUÇÃO	4
	2.1	SOB	RE O MÓDULO	. 4
	2.2		-Requisitos	
3	ΔC	FSSC	D AO SISTEMA	5
•				
	3.1		A INICIAL	
4	OP	ERA	ÇÃO DE NAVIOS	8
	4.1	EΝV	/IO DE EMAIL	. 8
	4.2		VISÃO DE OPERAÇÃO(2007)	
5	ΩP	FRΔC	CIONAL	10
_				
	5.1		DOS OPERACIONAIS (BCO) - (7001)	
	5.1		Registrar Movimentação	
	5.1		Registrar Paralisação.	
	5.1 5.2		Condição do Contrato	
	5.2		ROVAR PRÉ-FATURA	
	5.4		D DE OPERAÇÕES	
	5.4 5.4		EMBARQUE OUTRO RECINTO	
	5.4 5.4		EMBARQUE OUTRO RECINTO – CONTÊINER	
	5. <i>4</i>		DESEMBARQUE OUTRO RECINTO	
	5.4		TRANSBORDO EXPORTAÇÃO BARCAÇA	
	5.4		TRANSBORDO EXPORTAÇÃO NAVIO	
	5.4	1.6	MOVIMENTAÇÃO DE SAFAMENTO	
	5.4	1.7	MOVIMENTAÇÃO DE REMOÇÃO	
	5.4	1.8	BALDEAÇÃO DESEMBARQUE OUTRO RECINTO	38
	5.4	1.9	BALDEAÇÃO EMBARQUE OUTRO RECINTO	41
	5.4	1.10	BALDEAÇÃO CONTÊINER	43
6	SE	RVIÇ	os	44
	6.1	REC	OUISICÃO	44
7		•	DE INFORMAÇÕES	
•	7.1		XO DE ACEITE	
	/ . I	FLU	XU DE AGEITE	40



1 HISTÓRICO DA REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
20/08/2024	1.0	Versão Original	Jussara Nóbrega



2 INTRODUÇÃO

2.1 Sobre o Módulo

O módulo Operadores permite ao usuário realizar a movimentação da carga de outro recinto ou próprio recinto, para o embarque e/ou desembarque e carga armazenada, se for o caso. Além cadastrar as paralisações que motivaram a parada da operação do navio, bem como, identificar o motivo.

Este módulo fornece uma estrutura de vários cadastros que englobam:

Operação Portuária

- Planejamento
 - 2005 Programação do Navio Operador
 - 2007 Previsão de Operação
- Operacional
 - Dados Operacionais

2.2 Pré-Requisitos

Para facilitar a utilização e um melhor aproveitamento das funcionalidades do sistema TOS, e deste modulo é recomendado que o(s) usuário(s) tenha(m) conhecimento **do modulo de navegação no sistema e Cadastro Básicos.**



3 ACESSO AO SISTEMA

3.1 Tela Inicial

Link de acesso ao ambiente produção: https://silog.portosrio.gov.br/silog/



Figura 1 – Tela de acesso ao sistema

Ao entrar no sistema, para quem tem acesso a mais de uma unidade administrativa, deverá escolher qual unidade deseja acessar, clicando no botão **detalhes**, conforme imagem abaixo.

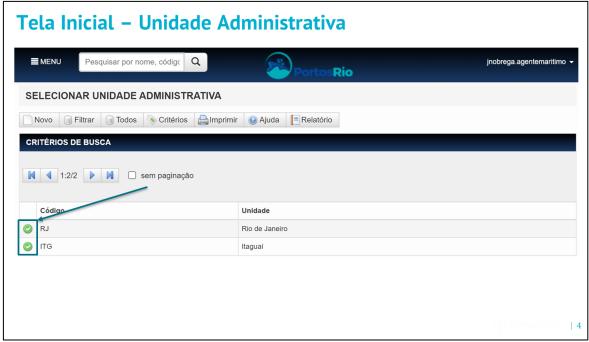


Figura 2 – Tela de acesso a unidade administrativa



Na área do usuário encontramos as opções de Mensagens, Dados Cadastrais, Sobre e Sair. Para alterar a senha padrão enviada, clicar no menu do usuário e em Dados Cadastrais.



Figura 3 – Tela de menu do usuário

Nas telas no sistema existem vários campos com tipos de características diferentes. Campos em Amarelo são obrigatórios.



Figura 4 – Tela de Anúncio – características dos campos



As telas do sistema são compostas por uma barra com alguns botões padrões, podendo ter mais botões dependendo da tela.

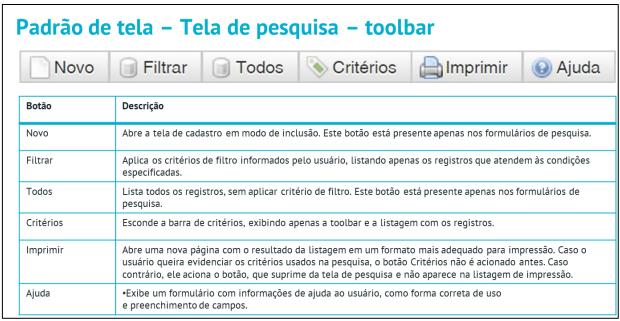


Figura 5 – Toolbar padrão do sistema



4 OPERAÇÃO DE NAVIOS

4.1 ENVIO DE EMAIL

Modelo de email avisando que o operador deverá analisar um Anúncio para Aceitar ou Recusar.



Figura 6 – Tela Dashboard

4.2 PREVISÃO DE OPERAÇÃO(2007)

O quê? Consultar previsões para Aceitar ou Recusar						
Onde? Menu → Operação de Navios → Planejamento → 2007 – Previsão de Operação						
Quem? Operador/Prestador e Terminal/Arrendatário						
Por quê?	Para liberar o Anúncio e gerar programação de navio					
Detalhes?	NÃO APLICA					

A tela 2007, "Listagem de Previsão de Operação", estará disponível para que o Terminal/Arrendatário ou Operador/Prestador possam consultar todas as previsões sob sua responsabilidade. A tela irá dispor de diversos filtros para que o usuário possa refinar a busca, como por exemplo, status, navio, data etc.

Ao selecionar uma determinada previsão da lista, será aberta uma tela com detalhamento de todos dados da previsão, bloqueados para edição, para que o usuário possa **Aceitar ou Recusar**. Em caso de recusa será obrigatório informar um motivo (figura 15).

Para o perfil da PortosRio foi disponibilizado uma interface semelhante que listará todas as previsões independente da responsabilidade. Nessa interface apenas as previsões na responsabilidade da PortosRio poderão ter Aceite ou Recusa por ela.

A partir do aceite da Autoridade Portuária, será gerado a Programação de Navio.





Figura 7 – Tela Listagem de Previsão de Operação



5 OPERACIONAL

5.1 DADOS OPERACIONAIS (BCO) - (7001)

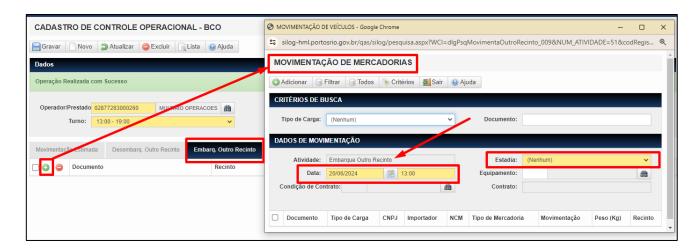
Acessando a aba correspondente da operação, o operador /prestador informará o total movimentado para o turno apontado no controle operacional (imagem acima). Ao filtrar, serão exibidas as PRs liberadas para que ele registre a movimentação aferida. A movimentação agora registrada é real, diferente da movimentação estimada (escopo definido em RM específico) que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real através de dashboard.

5.1.1 Registrar Movimentação

- 1. Clicar no botão NOVO
- 2. Preencher os dados obrigatórios (em amarelo)
- 3. Clicar em GRAVAR
- 4. O abrirá as abas para inclusão das movimentações manualmente.

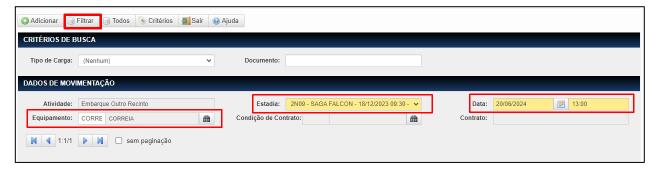


- 5. Após gravar os dados, é disponibilizado as abas para incluir as movimentações;
- 6. Se operação for "EMBARQ. OUTRO RECINTO", clicar na aba correspondente;
- 7. Clicar no botão [+];





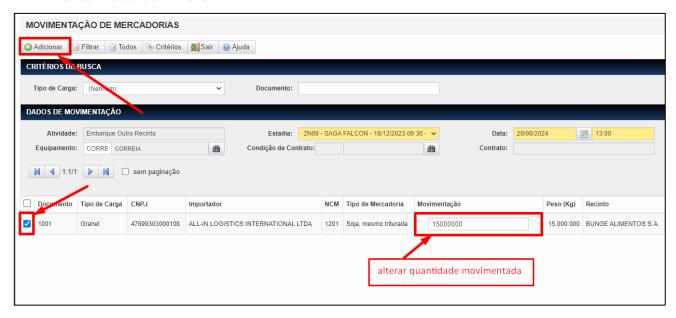
- 8. Preencher os dados da programação (Estadia, data e hora);
- 9. Clicar no botão FILTRAR;



O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a estadia (atracação) onde a movimentação foi realizada								
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia								
EQUIPAMENTO	Equipamento utilizado na movimentação, proveniente de cadastro prévio realizado.								

- 10. Marcar a PR e informar a quantidade movimentada;
- 11. Clicar no botão ADICIONAR



Assim que o total planejado para a PR for atingido, ela será automaticamente FINALIZADA, não sendo possível a partir desse momento registrar movimentações.

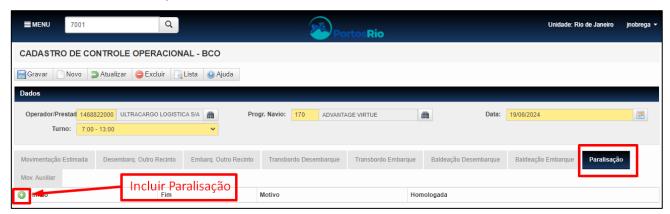
- Se necessário, novas PRs deverão ser criadas para incremento de mercadoria.
- Se ao tentar movimentar manualmente, a PR já estiver finalizada o sistema disparará um e-mail para a PortosRio alertando que movimentações estão acima do previsto e por isso não puderam ser registradas.

As movimentações poderão ser acompanhadas através do RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS (tela 2001 – botão RELATÓRIO da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7001 para novo apontamento.



5.1.2 Registrar Paralisação

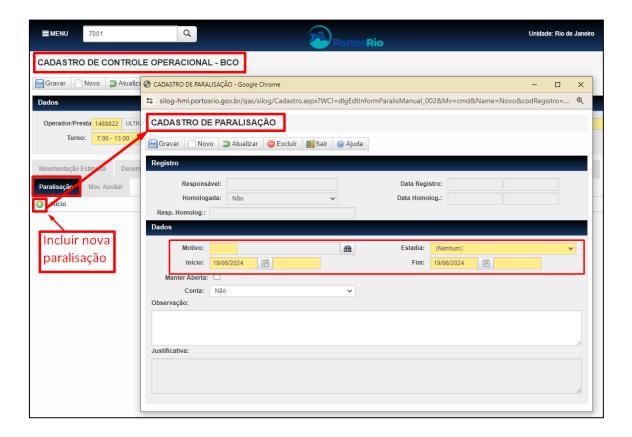
As movimentações estimadas deverão ser cadastradas de tempos em tempos segundo parametrização e, para desconto do tempo em caso de parada operacional, paralisações poderão ser registradas através da aba "Paralisação".



Os motivos disponíveis para paralisação como chuva, abertura de porão etc. serão provenientes de um cadastro realizado previamente pela PortosRio, para escolha dos utilizadores do sistema.

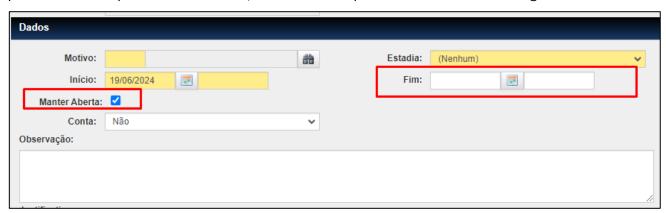
Campos Obrigatórios:

- 1. Motivo de parada,
- 2. Estadia onde o evento ocorreu,
- 3. Data/hora de início.
- 4. Data/hora de fim.
- 5. Conta para o navio, o porão e a observação. (opcional)





Caso deseje registrar o início de paralisação sem apontar o término no momento, o usuário deverá pressionar o campo "Manter Aberta", com isso o campo "Fim" deixará de ser obrigatório.



Ao gravar uma paralisação, o sistema verificará se há alguma outra paralisação ainda em aberto em qualquer turno da PN (com início informado e fim ainda vazio). Caso identifique, neste caso não permitirá um novo registro até que o utilizador finalize a paralisação aberta.

Movimentações estimadas ou reais não poderão ser apontadas para um período paralisado. Por esse motivo, se houver uma paralisação em aberto, ao ser registrada uma movimentação estimada, antes a paralisação deverá ser fechada (validação aplicada apenas para registro de movimentação manual).

5.1.3 Condição do Contrato

Na tela 7001, foi disponibilizado o campo chamado "**Condição de Contrato**" para que as movimentações sejam informadas juntamente com a condição do contrato.

Quando uma embarcação sob responsabilidade de um arrendatário, atracar em berço público, é preciso informar a condição de contrato de cada movimentação de carga realizada, pois assim, será possível realizar corretamente o cálculo do pré-faturamento da INFRAESTRUTURA OPERACIONAL ou TERRESTRE dessa movimentação de carga.







5.2 DADOS OPERACIONAIS CONTAINER (7014)

A movimentação de embarque de contêiner é realizada através da interface 7014 – Dados Operacionais (BCO Contêiner). Esse processo é realizado a partir do CADASTRO DOS DOCUMENTOS MARÍTIMOS pela tela 3101, sem a necessidade de criação de programações de recebimento, uma vez que no documento marítimo do contêiner será informado. Por se tratar de um controle forte (**código do contêiner**), **apenas o cadastro do documento marítimo comporta a movimentação.**

Cadastrado o documento marítimo, o operador /prestador acessará a interface 7014 para registrar o movimento de embarque.

Cadastro de Documento Marítimo



Figura 8 - Tela 3101 – Cadastro de documento marítimo

Itens de Carga do Documento

Para tipo de carga Container, o sistema habilitará os dados para informar o número do contêiner, Lacre e Armador. Após cadastro do documento marítimo, cadastrar a PEC (Item 6.1)

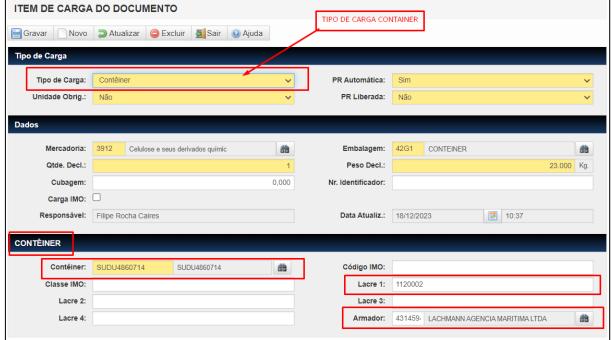


Figura 9 - Tela 3101 – Cadastro de documento marítimo- Itens de Carga



Registrar movimentação de Container



Figura 10 - Tela 7014 – Dados Operacionais BCO - Conteiner

Para a operação de contêiner: **DESEMBARQUE DIRETO OU EMBARQUE DIRETO**



Figura 11 - Tela 7014 – Dados Operacionais BCO - Conteiner

Através da aba "Embarque ou Desembarque Direto", o operador /prestador selecionará os contêineres movimentados provenientes do cadastro do documento. A movimentação agora registrada é real, diferente da movimentação estimada (item 5.1.6) que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real através de dashboard.

O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a ESTADIA (ATRACAÇÃO) onde a movimentação foi realizada
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia





Figura 12 - Tela 7014 - Dados Operacionais BCO - Conteiner

As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface 7014 através da aba "Embarque ou Desembarque Direto" ou através do relatório de informações operacionais (tela 2001 – botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7014 para novo apontamento.

As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação, onde a área ANTAQ onde a movimentação foi realizada também será informada.



5.3 APROVAR PRÉ-FATURA

O quê?	Aprovação de uma pré-fatura de antecipação ou fechamento
Onde?	Menu → Operacional → Faturamento → 7116 – Pré-Fatura Cliente
Quem?	Agentes Marítimos
Por quê?	A aprovação de uma pré-fatura é necessária para autorizar o faturamento de uma antecipação gerada pela PortosRio, garantindo que os valores e detalhes estejam corretos e que o processo financeiro possa prosseguir sem problemas

Quando é gerado uma pré-fatura de antecipação, e o ou Operador/Prestador receberá um email com a notificação de antecipação pendente de aprovação.

[SILOG] Notificação - Pré Fatura Aguardando Aprovação



sistemas.cdrj@portosrio.gov.br

 $Para \\ @jnobrega@openport.com.br, \\ \bigcirc pcastro@openport.com.br, \\ \bigcirc teste@openport.com.br, \\ \bigcirc teste@$

1 Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

NOTIFICAÇÃO DE ATENCIPAÇÃO PENDENTE DE APROVAÇÃO

Existem antecipações aguardando sua aprovação.

A entrada da embarcação será autorizada somente após apresentação do comprovante de pagamento ou documento de dispensa.

Favor acessar o sistema SILOG para avaliação dos itens sob sua responsabilidade.

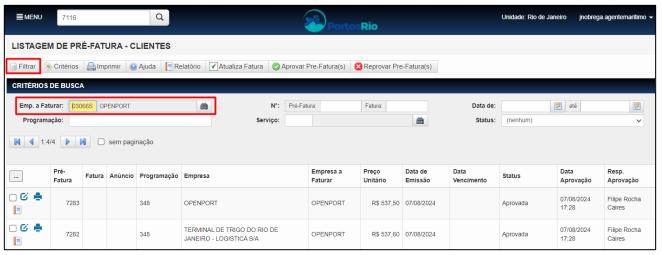
Dados complementares:

- Pré-fatura: 7296,00
- Tipo: ANTECIPAÇÃO
- Emissão: 11/08/2024 15:03:26
- Empresa: 02427026002009 ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
- Data do evento: 11/08/2024 15:03:26

Na tela "Critérios", há um botão chamado "FILTRAR". Para utilizá-lo, siga os passos abaixo:

- Digite o texto desejado no campo obrigatório (Emp. A Faturar).
- Clique no botão "FILTRAR".





Procedimento para Aprovação ou Recusa da Pré-fatura.

Cada pré-fatura será exibida em uma linha com detalhes relevantes como número de referência, data, valor e status atual.

- 1. Identifique a pré-fatura que necessita de análise.
- 2. Para visualizar a pré-fatura desejada, clique no quadro em destaque correspondente à préfatura.



Figura 13 – Tela de Aprovar Pré-fatura

Tela de detalhes da Pré-fatura

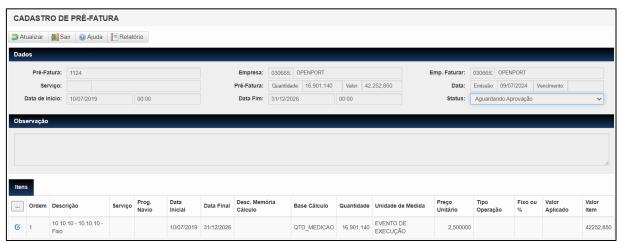


Figura 14 – Tela Aprovar Pré-Fatura - Detalhes



Na figura anterior, você pode analisar os detalhes da pré-fatura. Para verificar quais itens foram gerados na pré-fatura, clique no botão "detalhe", conforme ilustrado na figura abaixo.

Item da pré-fatura

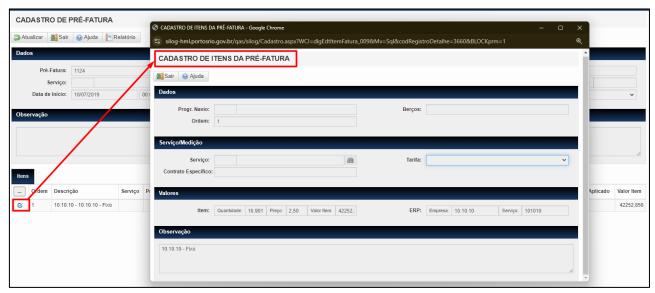


Figura 15 – Tela Aprovar Pré-Fatura – Itens da Pré-fatura

Após a análise dos detalhes, você terá a opção de aprovar ou recusar a pré-fatura.

1. Para **aprovar**, clique no botão de APROVAR PRÉ-FATURA e confirme sua decisão. A pré-fatura será marcada como aprovada e seguirá para o próximo estágio do processo.



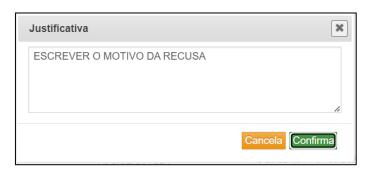
Figura 16 – Tela Aprovar Pré-Fatura – selecionar registro





Figura 17 – Tela Aprovar Pré-Fatura – selecionar registro

2. Para **recusar**, clique no botão de RECUSAR PRÉ-FATURA e forneça o motivo. A pré-fatura será marcada como recusada e será necessário tomar ações corretivas conforme o motivo fornecido.



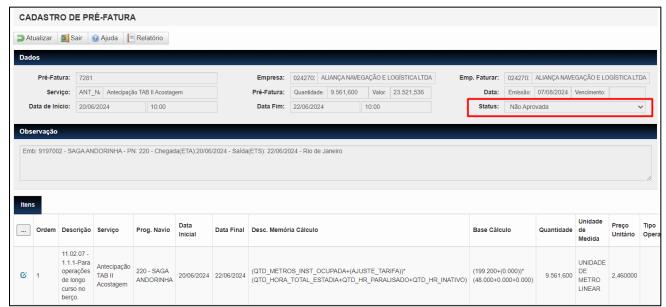


Figura 18 – Tela Aprovar Pré-Fatura – Status Não Aprovada



• Impressão da Pré-fatura



Figura 19 – Tela Aprovar Pré-Fatura – Impressão da pré-fatura



Tarifa	COD.ERP	Específico	Berço	Inicial	Data Final	Memória Cálculo	Calculo	Quantidade	de Medida	Unitario	Operação	ou %	Aplicado	Valor Item
11.02.07 - 1.1.1-Para operações de longo curso no berço.	110207		0	20/06/2024	22/06/2024	(QTD_METROS_ INST_OCUPADA + (AJUSTE_TARIF AJ))* (QTD_HORA_T OTAL_ESTADIA +QTD_HR_PAR ALISADO+QTD _HR_INATIVO)	(199.200+ (0.000))* (48.000+0.000+0. 000)	9.561,60	METRO	2,46			0,00%	23.521,54
						JIII JINALI VO								

Figura 20 – Relatório da pré-fatura



5.4 TIPO DE OPERAÇÕES

5.4.1 EMBARQUE OUTRO RECINTO

A execução de uma operação de "Embarque em Outro Recinto" poderá ser informada para uma programação de navio com status "**Atracada**", dentro das instalações da PortosRio.

O Agente Marítimo ou Operador/Prestador acessará o SILOG para cadastrar as PECs que ampararão a movimentação da mercadoria no processo de embarque.

PEC- PREVISÃO DE ENVIO DE CARGA (4330)

As previsões são cadastradas para cargas que não chegam ao porto por embarcações, ou seja, são cargas que serão embarcadas diretamente ou serão armazenadas para posterior embarque. Desta forma, os modais permitidos para a PEC são: Rodoviário; Dutoviário ou Correia Transportadora.

Para Criar um PEC:

- 1. Clicar no botão NOVO
- 2. Preencher os campos obrigatório (em amarelo)
- 3. Clicar em GRAVAR

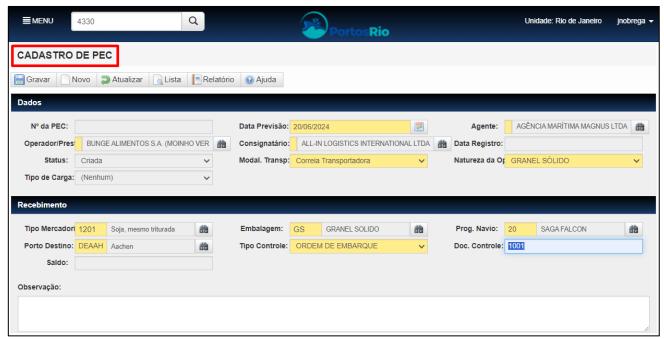


Figura 21 - Tela de Cadastro de PEC

Incluir Itens da PEC:

- 1. Clicar em NOVO
- 2. Preencher os dados obrigatória (em amarelo)
- 3. Para EMBARQUE OUTRO RECINTO, obrigatório preencher RECINTO
- 4. Clicar em GRAVAR





Figura 22 - Tela de Cadastro de Itens PEC

Gerar PR (Programação de Recebimento)

- 1. Após gravar a PEC
- 2. Clicar no botão **ENVIAR** para gerar uma PR.



Figura 23 – Botão Enviar – Liberar PEC

A PR criada deverá ser liberada pela PortosRio para que o registro das movimentações de embarque possa ser realizado, além, é claro, da embarcação ter o registro de atracação criado.

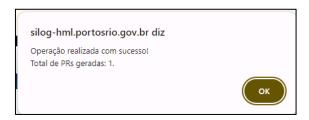




Figura 24 – PR Gerada após clicar botão ENVIAR

A Autoridade Portuária acessará a **tela 4337 – AVALIAR PROGRAMAÇÃO** (Item 3.12) para LIBERAR ou CANCELAR a programação registrada pelo agente marítimo. **Apenas PRs autorizadas podem ter movimentação de carga registrada**. A PortosRio avaliará as informações e então, pressionará o botão **"Liberar"** presente na barra de ferramentas.

Agora com a PR liberada, o operador/prestador poderá acessar o sistema para informar manualmente as movimentações de carga de cada turno ou esse registro poderá ser realizado via integração através da tela 7001. (<u>Item 5.1</u>)



5.4.2 EMBARQUE OUTRO RECINTO - CONTÊINER

A movimentação de embarque de contêiner é realizada através da interface **7014 – Dados Operacionais** (**BCO Contêiner**). Esse processo é realizado a partir do cadastro dos documentos marítimos na **tela 3101**, sem a necessidade de criação de programações de recebimento, uma vez que no documento marítimo o contêiner será informado. Por se tratar de um controle forte (código do contêiner), apenas o cadastro do documento marítimo comporta a movimentação.

Cadastrado o documento marítimo, o operador /prestador acessará a interface 7014 para registrar o movimento de embarque.

Cadastro de Documento Marítimo (Contêiner)

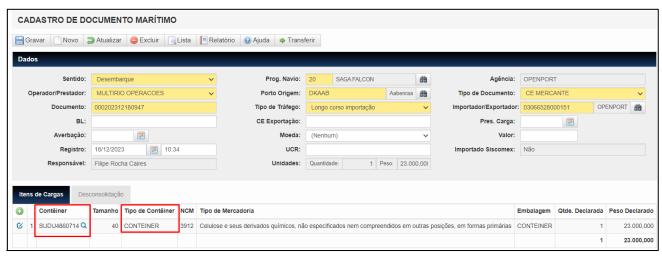


Figura 25 - Tela de Cadastro Documento Marítimo - 3101

Itens de Carga do Documento:

Para tipo de carga **Container**, o sistema habilitará os dados para informar o número do contêiner, **Lacre** e **Armador**. Após cadastro do documento marítimo, cadastrar a **PEC (4330).**

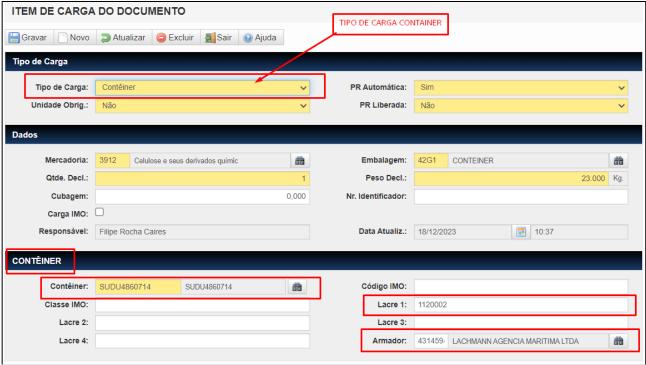


Figura 26 - Tela de Cadastro Itens do Documento Marítimo - 3101



Registrar movimentação de Container (7014)

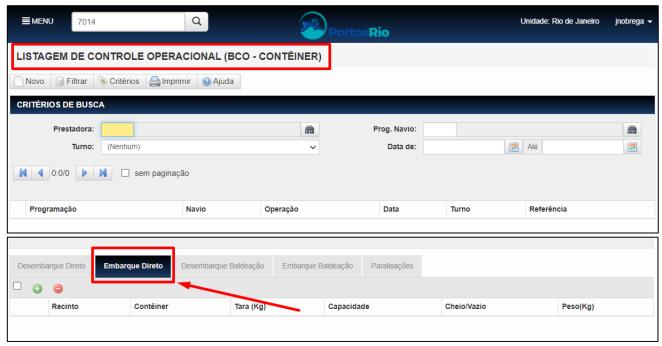


Figura 27 - Tela de Cadastro Movimentação de Contêiner - 7014

Através da aba "**Embarque Direto"**, o operador /prestador selecionará os contêineres movimentados provenientes do cadastro do documento. A movimentação agora registrada é real, diferente da "<u>Movimentação Estimada</u>", que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real através de dashboard.

O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a ESTADIA (ATRACAÇÃO) onde a movimentação foi realizada
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia



Figura 28 - Tela de Cadastro Dados Operacionais – Conteiner - 7014

As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface **7014** através da **aba "Embarque Direto"** ou através do relatório de Informações Operacionais (tela 2001 – botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7014 para novo apontamento.



As movimentações apontadas pelos operadores/prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela **7032 – Homologar Movimentação** (<u>item 7.5</u>), onde deverá aplicar o código da ANTAQ e homologar a movimentação que foi realizada.

5.4.3 DESEMBARQUE OUTRO RECINTO

A execução de uma operação de "**Desembarque em Outro Recinto**" poderá ser informada para uma programação de navio **ATRACADA** dentro das instalações da PortosRio.

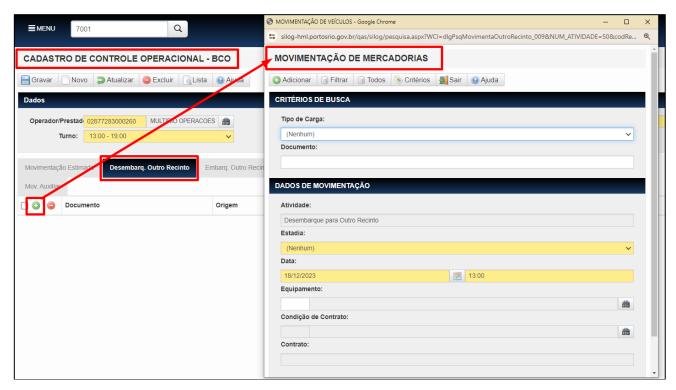
O Agente Marítimo acessará o SILOG para cadastrar os documentos marítimos, tela 3101 (<u>item 4.1</u>), que ampararão a movimentação da mercadoria no processo de DESEMBARQUE. Esse cadastro poderá ser realizado manualmente (ou através da importação do arquivo SISCARGA (<u>Item 4.4</u>).

Através da aba "**Desembarq. Outro Recinto**", o operador /prestador informará o total movimentado para o turno apontado no controle operacional.

Ao filtrar, serão exibidas as PRs liberadas para que ele registre a movimentação aferida. A movimentação agora registrada é real, diferente da movimentação estimada, que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real, através de dashboard.

O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a estadia (atracação) onde a movimentação foi realizada
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia
EQUIPAMENTO	Equipamento utilizado na movimentação, proveniente de cadastro prévio realizado.



A PR deverá ser selecionada e a quantidade a ser movimentada deverá ser informada. Após preencher, o utilizador do sistema pressionará o botão "**Adicionar**". (<u>item 7.1</u>)



Assim que o total planejado para a PR for atingido, ela será automaticamente **finalizada**, não sendo possível a partir desse momento registrar movimentações. Se necessário, novas PRs deverão ser criadas para incremento de mercadoria. Se ao tentar movimentar manualmente, a PR já estiver finalizada, o sistema disparará um e-mail para a PortosRio alertando que movimentações estão acima do previsto e por isso não puderam ser registradas.

As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface 7001 através da aba "Desembarq. Outro Recinto" ou através do relatório de informações operacionais (tela 2001 – botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7001 para novo apontamento.

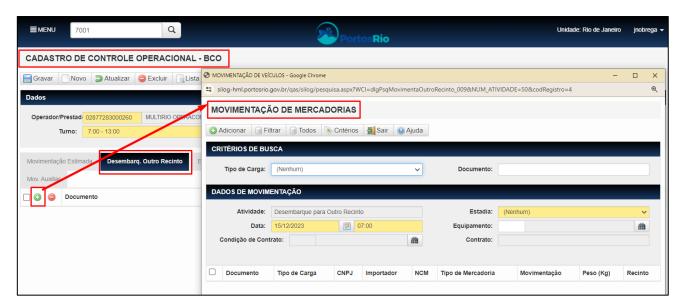




Figura 29 - Tela de Cadastro Dados Operacionais - 7001

As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação (item 7.5), onde a área ANTAQ e onde a movimentação foi realizada também será informada.



5.4.4 TRANSBORDO EXPORTAÇÃO BARCAÇA

A execução de uma operação de TRANSBORDO EXPORTAÇÃO poderá ser informada para programações de navio ATRACADAS dentro das instalações da PortosRio.

A operação de Transbordo Exportação é composta por duas movimentações: **desembarque na embarcação de origem e embarque na embarcação de destino**. O processo é realizado de forma separada pela complexidade em controlar a quantidade movimentada em tempo de operação, sendo esse controle mais bem aferido ao término das operações.

Para comportar as movimentações de retirada de mercadoria da embarcação de origem, o agente marítimo acessará o SILOG para cadastrar os documentos marítimos que irão amparar a movimentação da mercadoria. Esse cadastro poderá ser realizado manualmente ou através da importação do arquivo SISCARGA. (tela 3009)

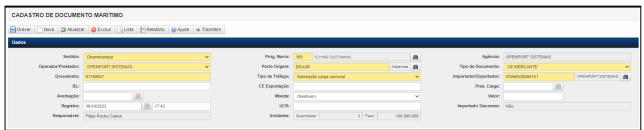


Figura 30 - Tela de Cadastro de Documento Marítimo - 3101

Cadastrado o documento marítimo, através da aba "Item de Carga" ele informará a mercadoria relacionada. A depender do tipo de carga selecionado, dados específicos serão solicitados.



Figura 31 – Tela de Cadastro de Item de Carga - Exemplo: Granel

O documento marítimo originará uma programação de recebimento (PR) que deverá ser submetida a liberação pela autoridade portuária. A criação da PR se dará pela interface 4336 – Recebimento Marítimo. Filtrando pela programação de navio cujo documento marítimo foi cadastrado, o agente marítimo visualizará os documentos cadastrados para geração da PR.





Figura 32 - Cadastro de PR

Um documento marítimo poderá ser dividido em mais de uma PR, se necessário. Para a operação de retirada de carga da embarcação, o **indicador** da PR deverá ser **"Transbordo Exportação Barcaça"** e a programação de navio de destino deverá ser informada.

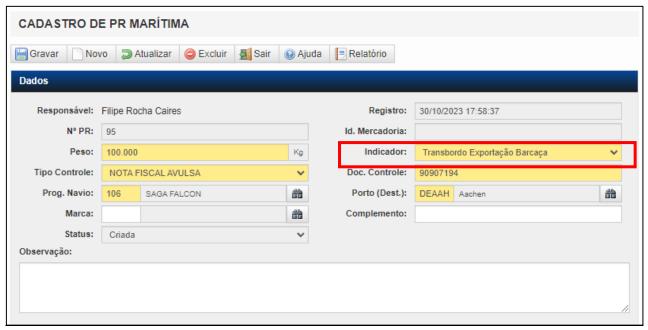


Figura 33 - Cadastro de PR Marítima

A **PR criada deverá ser liberada pela PortosRio** para que o registro das movimentações de transbordo desembarque possa ser realizado, além, é claro, da embarcação ter o registro de **atracação** criado.

A Autoridade Portuária acessará a interface 4337 – Avaliar Programação para liberar ou cancelar a programação registrada pelo agente marítimo. Apenas PRs autorizadas podem ter movimentação de carga registrada. A PortosRio avaliará as informações e então, pressionará o botão "**Liberar**" presente na barra de ferramentas.

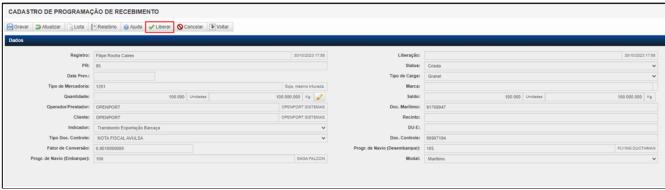


Figura 34 - Liberar de PR



Agora com a PR liberada, o operador/prestador poderá acessar o sistema para informar manualmente as movimentações de carga de cada turno ou esse registro poderá ser realizado via integração.



Figura 35 - Cadastro de Controle Operacional

Através da aba "**Transbordo Desembarque**", o operador /prestador informará o total movimentado para o turno apontado no controle operacional (imagem acima). Ao filtrar, serão exibidas as PRs liberadas para que ele registre a movimentação aferida. A movimentação agora registrada é real, diferente da movimentação estimada que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real através de dashboard.

O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a estadia (atracação) onde a movimentação foi realizada
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia

A PR deverá ser selecionada e a quantidade a ser movimentada deverá ser informada. Após preencher, o utilizador do sistema pressionará o botão "**Adicionar**".



Figura 36 - Registro de Movimentações

Assim que o total planejado para a PR for atingido, ela será automaticamente finalizada, não sendo possível a partir desse momento registrar movimentações. Se necessário, novas PRs deverão ser criadas para incremento de mercadoria.

As movimentações de "**Transbordo Desembarque**" poderão ser acompanhadas diretamente na interface 7001 através da aba "Transbordo Desembarque" ou através do relatório de informações operacionais (tela 2001 – botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7001 para novo apontamento.



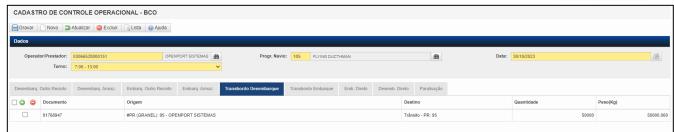


Figura 37 - Movimentação de Transbordo Importação

As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação.

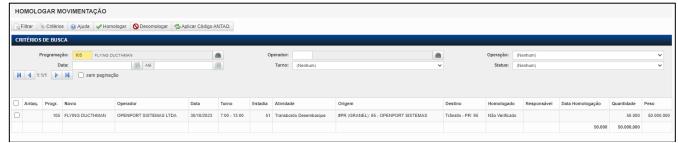


Figura 38 - Homologar Movimentação

Para acompanhar as movimentações realizadas filtrando pela programação de navio de destino da carga, o usuário acessará o relatório 7609 - Relatório De Movimentação de Transbordo Exportação.

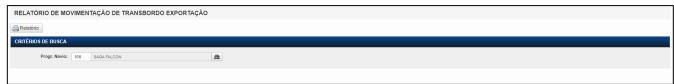


Figura 39 - Relatório de Movimentação de Transbordo Exportação Navio

Ao pressionar o botão "Relatório", o sistema gerará uma consulta com todas as movimentações informadas pelos operadores /prestador de transbordo desembarque cujo destino seja a programação de navio buscada.

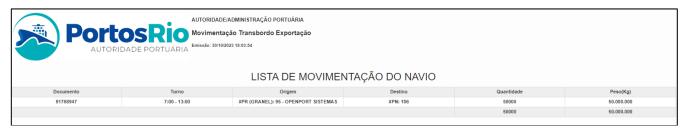


Figura 40 - Relatório de Movimentação de Transbordo Exportação

Esse relatório foi pensado para permitir o acompanhamento da operação buscando pela embarcação de destino da carga, porém as movimentações reais deverão ser registradas separadamente, conforme detalhado no item 2.5.2.



5.4.5 TRANSBORDO EXPORTAÇÃO NAVIO

O agente marítimo acessará o SILOG para cadastrar as PECs que ampararão a movimentação da mercadoria no processo de embarque.

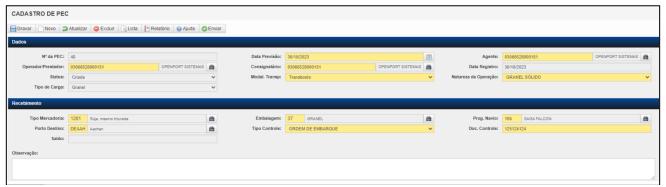


Figura 41 - Cadastro de PEC

A PEC deverá ser cadastrada com modal "**Transbordo**". Cadastrado o cabeçalho, através da aba "Itens da PEC" ele informará a mercadoria relacionada. A depender do modal de transporte da PEC, informações complementares poderão ser solicitadas.



Figura 42 - Item da PEC

O item da PEC com indicador **"Transbordo Exportação Navio"** originará uma programação de recebimento (PR) que deverá ser submetida a liberação pela autoridade portuária. A criação da PR se dará pela interface 4330 – PEC. Após cadastrar os itens, o agente marítimo pressionará o botão **"Enviar"** presente na barra de ferramentas.



Figura 43 - Enviar PEC (Geração de PR)

A PR criada deverá ser liberada pela PortosRio para que o registro das movimentações de embarque possa ser realizado, além é claro da embarcação ter o registro de atracação criado.

A autoridade portuária acessará a interface 4337 – Avaliar Programação para **liberar** ou **cancelar** a programação registrada pelo agente marítimo. Apenas PRs autorizadas podem ter movimentação de carga registrada. A PortosRio avaliará as informações e então, pressionará o botão "**Liberar**" presente na barra de ferramentas.





Figura 44 - Liberar de PR

Agora com a PR liberada, o operador/prestador poderá acessar o sistema para informar manualmente as movimentações de carga de cada turno ou esse registro poderá ser realizado via integração (detalhado em RM específico).

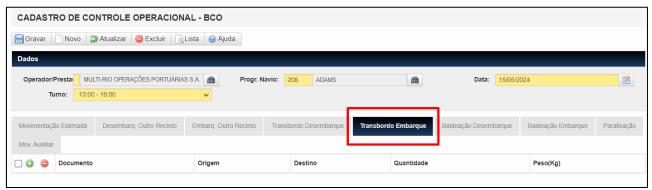


Figura 45 - Cadastro de Controle Operacional

Através da aba "**Transbordo Embarque**", o operador /prestador informará o total movimentado para o turno apontado no controle operacional (imagem acima). Ao filtrar, serão exibidas as PRs liberadas para que ele registre a movimentação aferida. A movimentação agora registrada é real, diferente da movimentação estimada (escopo definido em RM específico) que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real através de dashboard.

O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a estadia (atracação) onde a movimentação foi realizada
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia

A PR deverá ser selecionada e a quantidade a ser movimentada deverá ser informada. Após preencher, o utilizador do sistema pressionará o botão "Adicionar".

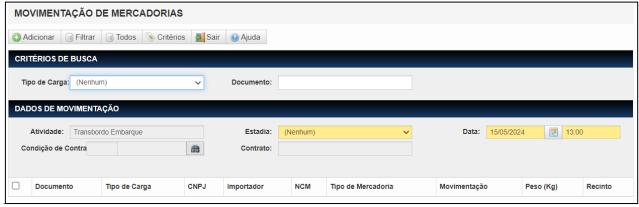


Figura 46 - Registro de Movimentações



Assim que o total planejado para a PR for atingido, ela será automaticamente finalizada, não sendo possível a partir desse momento registrar movimentações. Se necessário, novas PRs deverão ser criadas para incremento de mercadoria. Se ao tentar movimentar manualmente, a PR já estiver finalizada o sistema disparará um e-mail para a PortosRio alertando que movimentações estão acima do previsto e por isso não puderam ser registradas.

As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface 7001 através da aba "Transbordo Embarque" ou através do relatório de informações operacionais (tela 2001 – botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7001 para novo apontamento.

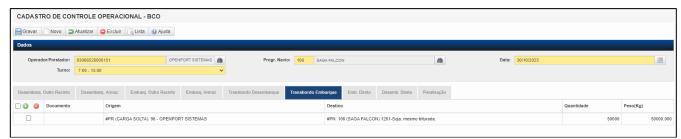


Figura 47 - Movimentação de Transbordo Embarque

As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação, onde a área ANTAQ onde a movimentação foi realizada também será informada.

A emissão dos documentos marítimos de embarque pode ser realizada posterior ao término da operação, sendo esse o motivo do embarque ser amparado por uma PR e não por um documento marítimo. Assim que a emissão é realizada, os **documentos de embarque deverão ser vinculados às PRs.** através **da tela 2001 – aba "Mercadoria Embarcada".**



Figura 48 - Vínculo de Documento Marítimo com PR



5.4.6 MOVIMENTAÇÃO DE SAFAMENTO

Acessando a interface de controle operacional, o operador /prestador informará o seu CNPJ (responsável pela operação), a programação de navio, a data e o turno de operação. Após gravar, através da aba "Mov. Auxiliar" ele registrará o movimentado de "safamento".

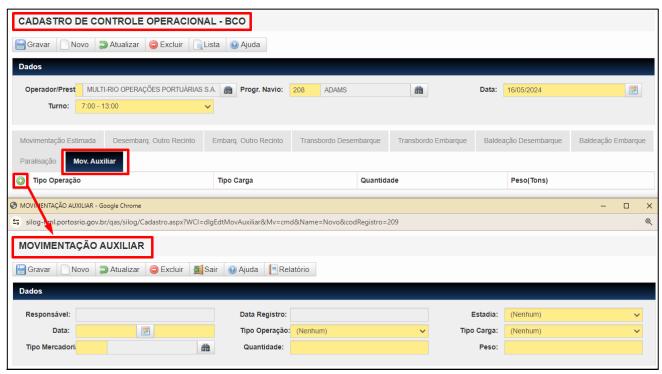


Figura 49 – Tela de cadastro de Dados Operacionais - BCO

Ao pressionar o botão de inclusão presente na aba "Mov. Auxiliar", o utilizador deverá informar:

RESPONSÁVEL	Usuário responsável pelo registro – somente leitura				
DATA REGISTRO	Data/hora da gravação do registro – somente leitura				
ESTADIA	Estadia da programação de navio (berço de atracação) em que a movimentação foi realizada – obrigatório – navio deve estar atracado				
DATA	Data e hora da movimentação – obrigatório – data informada precisa estar dentro do período de estadia				
TIPO DE OPERAÇÃO	Campo seleção, onde o utilizador selecionará a opção "safamento".				
TIPO DE CARGA	Tipo macro de carga – obrigatório, podendo ser:				
TIPO MERCADORIA	Ncm do tipo de mercadoria movimentado – obrigatório.				
QUANTIDADE	Quantidade de mercadoria movimentada – obrigatório.				
PESO	Peso da mercadoria movimentada – obrigatório.				





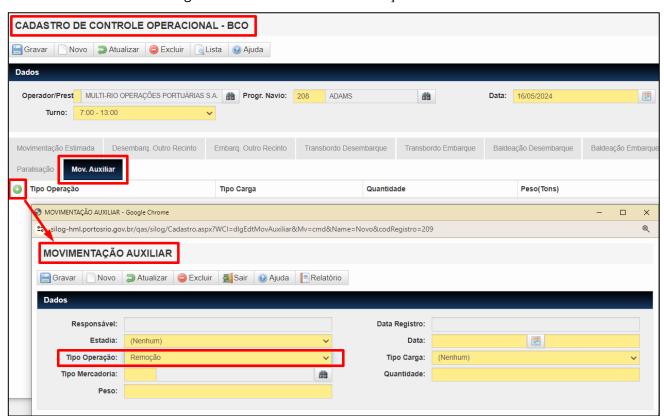
Os usuários do sistema poderão registrar as movimentações quantas vezes desejarem de forma manual, desde que a data/hora esteja dentro do período da estadia (posterior a atracação e anterior a desatracação) da programação de navio.

As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface 7001 através da aba "Mov. Auxiliar". Será inclusa uma seção de Movimentação Auxiliar no relatório de informações operacionais (tela 2001 – botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7001 para novo apontamento.

As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação, onde a área ANTAQ onde a movimentação foi realizada também será informada.

5.4.7 MOVIMENTAÇÃO DE REMOÇÃO

Acessando a interface de controle operacional, o operador /prestador informará o seu CNPJ (responsável pela operação), a programação de navio, a data e o turno de operação. Após gravar, através da aba "Mov. Auxiliar" ele registrará o movimentado de remoção.



Ao pressionar o botão de inclusão presente na aba "Mov. Auxiliar", o utilizador deverá informar:

RESPONSÁVEL	Usuário responsável pelo registro – somente leitura
DATA REGISTRO	Data/hora da gravação do registro – somente leitura
ESTADIA	Estadia da programação de navio (berço de atracação) em que a movimentação foi realizada – obrigatório – navio deve estar atracado
DATA	Data e hora da movimentação – obrigatório – data informada precisa estar dentro do período de estadia



TIPO DE OPERAÇÃO	Campo seleção, onde o utilizador selecionará a opção "SAFAMENTO".
TIPO DE CARGA	Tipo macro de carga – obrigatório, podendo ser:
TIPO MERCADORIA	NCM do tipo de mercadoria movimentado – obrigatório.
QUANTIDADE	Quantidade de mercadoria movimentada – obrigatório.
PESO	Peso da mercadoria movimentada – obrigatório.

Os usuários do sistema poderão registrar as movimentações quantas vezes desejarem de forma manual, desde que a data/hora esteja dentro do período da estadia (posterior a atracação e anterior a desatracação) da programação de navio.

As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface 7001 através da aba "Mov. Auxiliar". Será inclusa uma seção de Movimentação Auxiliar no relatório de informações operacionais (tela 2001 – botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7001 para novo apontamento.

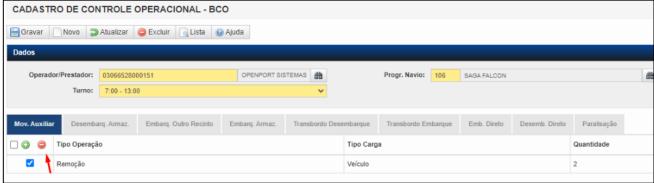


Figura 50 - Exclusão de Movimentação Auxiliar

As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação, onde a área ANTAQ onde a movimentação foi realizada também será informada.

5.4.8 BALDEAÇÃO DESEMBARQUE OUTRO RECINTO

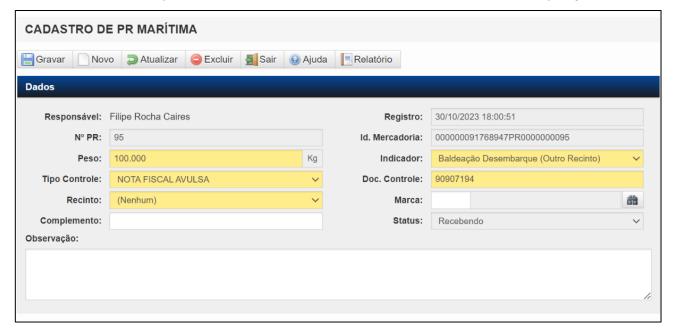
A execução de uma operação de BALDEAÇÃO DESEMBARQUE EM OUTRO RECINTO poderá ser informada para uma programação de navio ATRACADA dentro das instalações da PortosRio.

O agente marítimo acessará o SILOG para cadastrar os documentos marítimos que ampararão a movimentação da mercadoria no processo de desembarque, seguindo os seguintes passos:

- Esse cadastro poderá ser realizado manualmente ou através da importação do arquivo SISCARGA.
- Cadastrado o Documento Marítimo, através da aba "Item de Carga" ele informará a mercadoria relacionada. A depender do tipo de carga selecionado, dados específicos serão solicitados.



 O documento marítimo originará uma programação de recebimento (PR) que deverá ser submetida a liberação pela autoridade portuária. A criação da PR se dará pela interface 4336 – Recebimento Marítimo. Filtrando pela programação de navio cujo documento marítimo foi cadastrado, o agente marítimo visualizará os documentos cadastrados para geração da PR.



- Um documento marítimo poderá ser dividido em mais de uma PR, se necessário. A PR deverá ser criada com indicador "Baldeação Desembarque (Outro Recinto)" e nesse cenário o recinto será exigido.
- A PR criada deverá ser liberada pela PortosRio para que o registro das movimentações de desembarque possa ser realizado, além é claro da embarcação ter o registro de atracação criado.
- A autoridade portuária acessará a interface 4337–"Avaliar Programação" para liberar ou cancelar a programação registrada pelo agente marítimo. Apenas PRs autorizadas podem ter movimentação de carga registrada. A PortosRio avaliará as informações e então, pressionará o botão "Liberar" presente na barra de ferramentas. (Item 4.3)



Figura 51 – Tela de Liberação de Recebimento Marítimo - 4337

 Agora com a PR liberada, o operador/prestador poderá acessar o sistema para informar manualmente as movimentações de carga de cada turno ou esse registro poderá ser realizado via integração.





Tela 7001 – Dados Operacionais - BCO

 Através da aba "Baldeação Desembarque", o operador /prestador informará o total movimentado para o turno apontado no controle operacional (imagem acima). Ao filtrar, serão exibidas as PRs liberadas para que ele registre a movimentação aferida. A movimentação agora registrada é real, diferente da movimentação estimada (item 4.1.6) que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real através de dashboard.

O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a estadia (atracação) onde a movimentação foi realizada
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia

 A PR deverá ser selecionada e a quantidade a ser movimentada deverá ser informada. Após preencher, o utilizador do sistema pressionará o botão "ADICIONAR" (item 7.1).

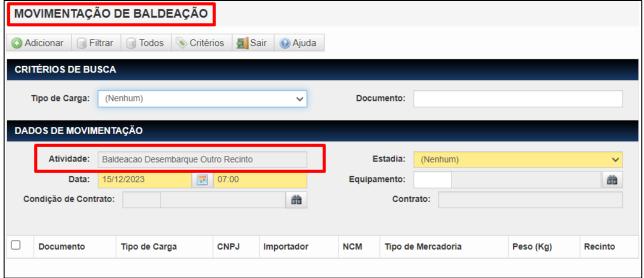


Figura 52 – Tela de Dados Operacionais - BCO

Assim que o total planejado para a PR for atingido, ela será automaticamente finalizada, não sendo possível a partir desse momento registrar movimentações. Se necessário, novas PRs deverão ser criadas para incremento de mercadoria. Se ao tentar movimentar manualmente, a PR já estiver



finalizada o sistema disparará um e-mail para a PortosRio alertando que movimentações estão acima do previsto e por isso não puderam ser registradas.

- As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface 7001 através da aba "Baldeação Desembarque" ou através do relatório de informações operacionais (tela 2001 botão relatório da barra de ferramentas). Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela 7001 para novo apontamento.
- As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação, onde a área ANTAQ onde a movimentação foi realizada também será informada.

5.4.9 BALDEAÇÃO EMBARQUE OUTRO RECINTO

A execução de uma operação de BALDEAÇÃO EMBARQUE EM OUTRO RECINTO poderá ser informada para uma programação de navio ATRACADA dentro das instalações da PortosRio.

O agente marítimo acessará o SILOG para cadastrar os documentos marítimos que ampararão a movimentação da mercadoria no processo de desembarque, seguindo os seguintes passos:

Esse cadastro poderá ser realizado manualmente ou através da importação do arquivo SISCARGA (<u>item 7.4</u>).

Cadastrado o Documento Marítimo (<u>item 7.1</u>), através da aba "Item de Carga" ele informará a mercadoria relacionada. A depender do tipo de carga selecionado, dados específicos serão solicitados.

O documento marítimo originará uma programação de recebimento (PR) que deverá ser submetida a liberação pela autoridade portuária. A criação da PR se dará pela interface 4336 – Recebimento Marítimo. Filtrando pela programação de navio cujo documento marítimo foi cadastrado, o agente marítimo visualizará os documentos cadastrados para geração da PR (item 5.1).



Figura 53 – Cadastrp de Itens da PEC

Um documento marítimo poderá ser dividido em mais de uma PR, se necessário. A PR deverá ser criada com **indicador "Baldeação Embarque (Outro Recinto)"** e nesse cenário o **recinto será exigido.**

A PR criada deverá ser liberada pela PortosRio para que o registro das movimentações de desembarque possa ser realizado, além é claro da embarcação ter o registro de atracação criado.

A autoridade portuária acessará a interface 4337– "Avaliar Programação" para liberar ou cancelar a programação registrada pelo agente marítimo. Apenas PRs autorizadas podem ter movimentação de



carga registrada. A PortosRio avaliará as informações e então, pressionará o botão "**Liberar**" presente na barra de ferramentas. (Item 5.3)

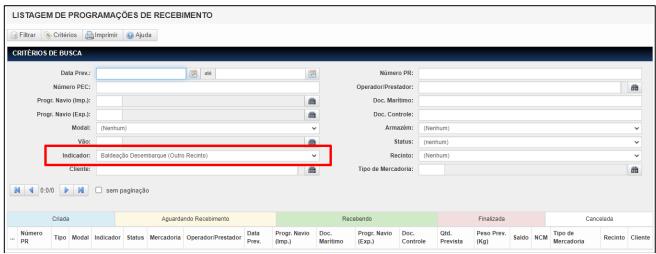


Figura 54 – Tela de Cadastro de Recebimento Marítimo

Agora com a PR liberada, o operador/prestador poderá acessar o sistema para informar manualmente as movimentações de carga de cada turno ou esse registro poderá ser realizado via integração. (Item 6.2)



Figura 55 - Tela 7001 – Dados Operacionais - BCO

Através da aba "**Baldeação Embarque**", o operador /prestador informará o total movimentado para o turno apontado no controle operacional (imagem acima). Ao filtrar, serão exibidas as PRs liberadas para que ele registre a movimentação aferida. A movimentação agora registrada é real, diferente da movimentação estimada (item 4.1.6) que é utilizada apenas para acompanhamento em tempo real através de dashboard.

O operador /prestador deverá preencher os seguintes campos:

ESTADIA	Selecionar a estadia (atracação) onde a movimentação foi realizada
DATA	Data e hora da movimentação. Necessário estar dentro do período de estadia



A PR deverá ser selecionada e a quantidade a ser movimentada deverá ser informada. Após preencher, o utilizador do sistema pressionará o botão "**ADICIONAR**" (item 6.2).



Figura 56 - Tela 7001 - Dados Operacionais - BCO

Assim que o total planejado para a PR for atingido, ela será automaticamente finalizada, não sendo possível a partir desse momento registrar movimentações. Se necessário, novas PRs deverão ser criadas para incremento de mercadoria. Se ao tentar movimentar manualmente, a PR já estiver finalizada o sistema disparará um e-mail para a PortosRio alertando que movimentações estão acima do previsto e por isso não puderam ser registradas.

As movimentações poderão ser acompanhadas diretamente na interface **7001 através da aba** "Baldeação Embarque" ou através do relatório de informações operacionais (tela **2001 – botão relatório da barra de ferramentas).** Caso necessário, as movimentações poderão ser excluídas através da tela **7001** para novo apontamento.

As movimentações apontadas pelos operadores /prestadores deverão ser homologadas pela PortosRio. Esse procedimento é realizado através da tela 7032 – Homologar Movimentação, onde a área ANTAQ onde a movimentação foi realizada também será informada.

5.4.10 BALDEAÇÃO CONTÊINER

O processo de **BALDEAÇÃO DESEMBARQUE DE CONTÊINER** será realizado em modo "operandi" semelhante a <u>Baldeação Desembarque</u> (item 4.9.8), onde o operador/prestador selecionará os contêineres programados no documento marítimo para desembarque.

É importante o controle do RECINTO, onde o movimento de DESEMBARQUE foi realizado para confronte com a BALDEAÇÃO EMBARQUE.

O processo de BALDEAÇÃO EMBARQUE DE CONTÊINER precisará controlar o **RECINTO** de Embarque.



IMPORTANTE:

- Se um mesmo contêiner baldear desembarque em um recinto e baldear embarque no mesmo recinto, só haverá cobrança do movimento de desembarque.
- 2. Se um mesmo contêiner desembarque em um recinto e embarque em recinto distinto, há cobrança do movimento de desembarque e embarque. O controle considerará apenas a troca de recinto, independente de se tratar de baldeação no mesmo navio ou não.



O movimento de BALDEAÇÃO DESEMBARQUE E BALDEAÇÃO EMBARQUE DE CONTÊINER será amparado por um **Documento Marítimo** para cada movimento, ou seja, um **documento para desembarque e um documento para embarque.**

As movimentações poderão ser registradas manualmente ou através de integração web service. Elas deverão ter o vínculo com a área ANTAQ e serem homologadas pela PortosRio.



POR NÃO HAVER CONTROLE DE ARMAZENAGEM, NÃO SERÁ POSSÍVEL IMPEDIR QUE UM CONTÊINER EMBARQUE SEM TER DESEMBARCADO, UMA VEZ QUE TODAS AS FRONTEIRAS (MODAIS) NÃO SERÃO CONTROLADAS PELO SILOG.

OBS.: REGRA DE FATURAMENTO VÁLIDA APENAS PARA O PORTO DO RIO DE JANEIRO. O IMPORTANTE É CONTROLAR O RECINTO QUE DESEMBARCOU E O RECINTO QUE EMBARCOU A BALDEAÇÃO.

6 SERVIÇOS

6.1 REQUISIÇÃO

O quê?	Requisição de serviço
Onde?	Menu → Serviços → Requisição → 6050 – Requisição
Quem?	Agentes Marítimos
Por quê?	Solicitar execução de serviços que serão aprovados pela Autoridade portuária.

Na tela "Critérios de Busca", há um botão chamado "FILTRAR". Para utilizá-lo, siga os passos abaixo:

- Digite o texto desejado no campo obrigatório.
- Clique no botão "FILTRAR".

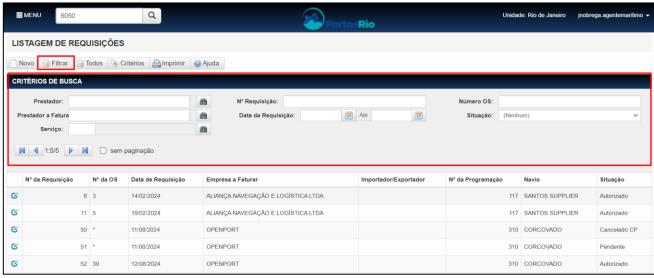


Figura 57 – Tela de Requisição

O Agente iniciará o Cadastro e/ou Alteração de uma Requisição através da tela "6050 – Requisição".

1. Para iniciar o cadastro, o agente poderá fazê-lo clicando no botão NOVO.



2. Preencher os campos com as informações desejadas

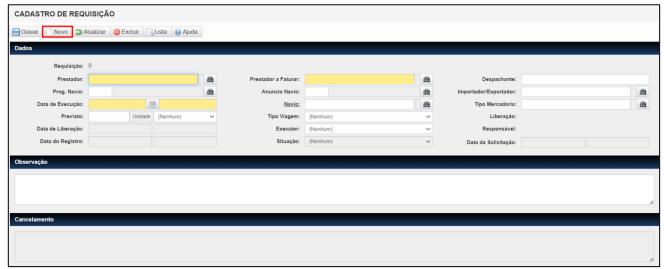


Figura 58 – Relatório da pré-fatura – Incluir nova requisição

3. Clicar no botão GRAVAR para salvar as informações

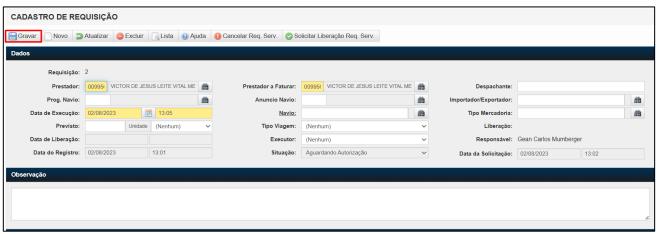


Figura 59 – Relatório da pré-fatura – Salvar requisição

- 4. Após Gravar, o sistema habilita as abas "Serviços", "Anexos", "Justificativas".
- 5. Para incluir o serviços que está sendo requisitado, o agente deverá clicar no botão [+], destacado na figura abaixo.

Nesta seção "Serviço", deverá incluir qual o serviço que deseja ser executado ou fornecido.

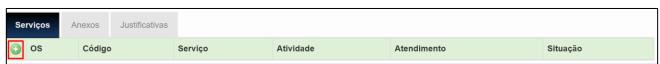


Figura 60 – Aba "Serviços"

- 6. Para iniciar o cadastro, o agente poderá fazê-lo clicando no botão NOVO.
- 7. Clique no ícone 📸 para consultar os serviços disponíveis.
- 8. Após abrir a tela de "Consulta de Serviços", clique no botão **FILTRAR**.



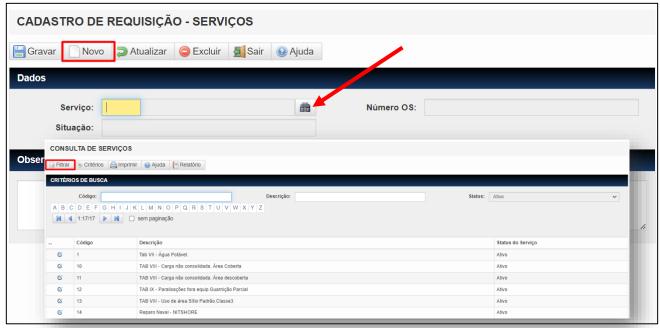


Figura 61 – Tela Cadastro de Serviços – Incluir serviços

9. Após incluído o serviço, ele permanecerá com o status "PENDENTE" quando dependente da solicitação de autorização da Autoridade Portuária.



Caso o serviço não necessite de autorização prévia, será autorizado automaticamente.



Alguns serviços poderão serão autorizados automaticamente, outros serão solicitados a autorização da Autoridade Portuária. A configuração dos serviços é transparente para o agente marítimo.

10. Concluído a inclusão dos serviços, o agente deverá clicar no botão "SOLICITAR LIBERAÇÃO REQ. SERV." para conclusão do cadastro.



Figura 62 – Tela Cadastro de Serviços – botão Solicitar Liberação Req. Serv.





11. A requisição ficará aguardando autorização da Autoridade Portuária, caso necessite.





7 FLUXO DE INFORMAÇÕES

7.1 Fluxo de Aceite

